



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 485

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta do Procedimento Administrativo TSE n.º 7.258/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor **MARCOS PACHECO DE MORAIS**, matrícula n.º 30900085, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato TSE n.º 12/2005, de prestação de serviços de manutenção e atualização de versões das licenças do sistema *Process & Storage Sound* (PSS) aplicado à taquigrafia e instalado na Seção de Notas Taquigráficas do TSE, sendo 3 licenças do programa servidor e 20 do programa cliente, incluindo suporte técnico telefônico e manutenção corretiva do tipo *on site*, firmado com a empresa Kenta Informática Ltda.

Art. 2º Designa os servidores **SUZANA VASCONCELOS DE PAULA**, matrícula n.º 309R0211 e **MATEUS FERREIRA ROSA**, matrícula n.º 30900855, como fiscais substitutos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 324, de 24 de julho de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 2 de julho de 2009.


Miguel Augusto Fonseca de Campos